



Elas, a violência doméstica e o álcool

Dissertação de mestrado apresentada na Pós-graduação em Psicologia da UFJF aponta violência doméstica praticada por grupo de mulheres e associa consumo de álcool em níveis de risco a maus tratos contra filhos e vulnerabilidade diante de parceiro íntimo

RAUL MOURÃO
Repórter

Mulheres praticam mais violência psicológica, física e injúria contra os parceiros íntimos do que são vítimas dessas condutas. A exceção é a agressão sexual, em que os homens as superam. Essa constatação, revelada em dissertação de mestrado da psicóloga judicial Fernanda Bhona, defendida no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), é realidade em um bairro de baixa renda, predominantemente da classe C, em Juiz de Fora (MG) - cidade com 517 mil habitantes, a 265 quilômetros de Belo Horizonte e a 184 quilômetros do Rio de Janeiro -, que pode ser estendida a outras comunidades com aspectos semelhantes.

O levantamento analisa, ainda, a relação do consumo de álcool pela mulher com a violência entre o casal e a que ela direciona aos filhos. O nome do bairro não é citado para garantir a privacidade das 480 participantes e a continuidade do trabalho. A pesquisa aponta que 77% das 292 mulheres com relação conjugal afirmaram ter xingado, humilhado ou intimidado os companheiros alguma vez. Elas declararam, em questionário, que os homens praticaram menos essa

agressão psicológica, 71%. O percentual de entrevistadas que agrediu fisicamente os parceiros com tapas, socos ou chutes é superior: 24% contra 20%. E quando o tipo de conduta é a injúria - ato que provoca lesão, deixa hematomas, contusão ou causa desmaios por pancada - 40 mulheres, ou 13%, são responsáveis pelas ocorrências. Entre os homens, 27 (9,5%) são acusados por elas como agressores.

Agressão sexual

As mulheres são vítimas em maior grau de violência sexual: 16% relataram ter sido coagidas, alvo de insistência ou forçadas a fazerem sexo com o parceiro. No sentido oposto, 14% dos homens foram obrigados a praticar o ato. "Quando meu marido foi me caçar, procurar, para transar sem camisinha, eu não quis. Ficou me cutucando, insistindo, foi quando atirei um sapato nele. Ele revidou com socos e pontapés. Três dias depois, apanhei pelo mesmo motivo, fui jogada do sofá ao chão, sangrei, mas também bati, mordi. Já joguei o que tinha pela frente em sua direção", conta a auxiliar de serviços gerais S.M.O., 26 anos, com marcas de soco e mordida. A vítima foi ouvida

pela "A3", mas não significa que tenha participado da dissertação, assim como as autoras dos demais depoimentos.

Há dez anos, outro estudo sobre agressão conjugal, realizado em 16 capitais brasileiras, abrangendo parcela menor de comportamentos hostis, apresentou índices semelhantes à da pesquisa local. O nível de agressão psicológica entre casais ficou em 78,3% perante 77% do bairro de Juiz de Fora, e o de abuso físico foi de 21,5%. Na pesquisa mineira, atingiu 24%. Os dados apresentam panorama aparentemente contrário ao que se convencionou atribuir, de que o homem é o agressor frequente. Reacendem, ainda, a discussão sobre a Lei Maria da Penha (ver quadro na página 45), de 2006, que criou meios para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. O dispositivo é criticado por indicar como vítima só o gênero feminino.

"Tanto a mulher quanto o homem praticam violência. Contudo, é preciso considerar que o impacto da ação produzida pelo homem geralmente é maior que o mesmo ato da mulher. O tratamento cultural é diferenciado:

DISSERTAÇÕES

quando ele agride, a conduta tende a ser avaliada como crime; mas se for ela, em determinados casos, não. Esse comportamento pode ser até tolerado socialmente”, ressalta Fernanda. Foi assim no incidente entre a auxiliar de lavanderia Z.R., 44 anos, e seu marido, P.R., 42. “Eu estava fazendo almoço, e ele chegou do jogo, sem dinheiro para a casa, como muitas vezes. Xinguei e levantei a faca, para me defender, pois já fui agredida. Ele segurou a lâmina e ficou perguntando: ‘Quer que eu tire dinheiro de onde? Duvido que puxa, duvido que me machuque’. Puxei. A mão dele sangrou muito.” No dia seguinte, o cobrador de ônibus acionou a polícia, mas, para sua surpresa, o militar parabenizou a auxiliar pela atitude.

Maus-tratos contra filhos

Quando as mulheres do estudo ingerem bebida alcoólica, acima dos padrões recomendados (ver quadro na página 45), a violência pode ser mais grave ou severa. Conforme a pesquisa, 54% de 252 entrevistadas que tinham filho de até 18 anos praticaram, pelo menos, uma das ações classificadas como maus-tratos físicos às suas crianças e adolescentes. Atos como bater com a mão fechada, chutar com força, agredir o máximo que conseguir ou com objeto sem ser nas nádegas. Entre as mães ou responsáveis que não bebem, o índice cai para abaixo da metade, 20%. “O uso de álcool, em níveis de risco, não determina a violência doméstica, que tem causas múltiplas. Ele não é condição primária e suficiente para a agressão, mas pode agravá-la, conforme indicaram as análises preliminares”, frisa Fernanda.

Mesmo entre as abstêmias ou que consomem pouca bebida, 198 (77%) admitiram que adotaram, ao menos uma vez, a punição corporal, como dar palmada, tapa ou bater com chinelo nas nádegas do menor. “O conflito é inevitável, mas a violência não”, defende Fernanda. As consequências para os filhos agredidos ou que presenciam a violência intrafamiliar são inúmeras: baixo desempenho acadêmico; agitação; dificuldade em verbalizar emoções; insônia; dores na barriga; enurese (incontinência urinária). Mas as reações não são determinantes, podem ser

minimizadas, e “variam conforme idade, intensidade, frequência, personalidade” e outros aspectos. “Autores apontaram ainda a ambivalência gerada nos filhos por essas situações nas quais o genitor pode ser vivenciado como abusivo e ao mesmo tempo amado”, diz. “O álcool não influi na relação com meus filhos ou marido, bebo porque gosto mesmo”, contra-argumenta a desempregada H.L.B., 33. Sua irmã a contradiz, afirmando que há ocasiões em que os três sobrinhos não recebem atenção necessária por causa da bebida.

Bebida e vulnerabilidade

Ainda conforme a pesquisa, não houve associação significativa entre o consumo de cerveja ou outras bebidas acima do padrão recomendado e a violência praticada pela mulher contra o parceiro. Mas cerca de 26% das entrevistadas que usam álcool nesse patamar relataram ter sofrido lesões (injúria) devido a brigas com o companheiro. O índice de violência física recebida é mais alto: 35,6%. Entre as abstêmias e as de baixo consumo, o percentual declarado é bem inferior nesses dois tipos de agressão, 8% e 19%, respectivamente, indicando vulnerabilidade da mulher que consome álcool acima do nível indicado diante do parceiro.

A cobradora de ônibus L.S., 40, vivenciou essa experiência com o namorado, 27, ambos sob o efeito do álcool. “Fui ao forró, depois de uma semana sem contato, pois estávamos brigados. Ele também foi e lá ficou com uma mulher. Como assim? Não posso conversar com ninguém por ciúmes dele. Fui tirar satisfação e bati muito até que seu rosto sangrou. A partir daí, levei socos, chutes, fui levada pela rua apanhando. Me segurei em uma árvore, mas não teve jeito, saí arranhada. Em casa, me agrediu mais, quebrou o celular dele e o meu para que a polícia não fosse chamada”, conta a mulher, com o olho roxo e hematomas no braço e na perna, à espera de atendimento na Delegacia Especial de Mulheres, em Juiz de Fora, em março de 2013.

Assim como o caso da cobradora, o órgão recebeu 3.806 denúncias de lesão corporal, ameaça, atrito verbal e agressões que chegaram às vias de fato.



Foto: Márcio Brigatto

Fernanda Bhona: “Tanto a mulher quanto o homem praticam violência. É preciso considerar que o impacto da ação produzida pelo homem geralmente é maior que o mesmo ato da mulher”

Janeiro e fevereiro de 2013 somaram 596 registros. Além disso, em 2012, foram requeridas 874 medidas protetivas, que, entre outras possibilidades, determinam distância mínima de 300m entre agressor e vítima. Nos dois primeiros meses de 2013, foram 190 solicitações. Os dados dos 2º e 27º Batalhão da Polícia Militar revelam 4.936 ocorrências de violência doméstica, em 2012, inclusive estupro, e 22 prisões de homens em razão da Lei Maria da Penha. A Secretaria Especial da Mulher atendeu, em todo o Brasil, mais de 88 mil relatos de violência, em 2012. Houve aumento de 700% em relação a 2006.

A delegada especial da Mulher em Juiz de Fora, Maria de Souza Pontes, suspeita que a agressão praticada pelo gênero feminino seja uma resposta a problemas socioeconômicos, ao machismo e à carga crescente de responsabilidades atribuídas a esse gênero. “Estimo que 80% dos nossos problemas sejam relacionados ao uso de álcool e outras drogas, principalmente, o crack.” As demandas também chegam aos serviços de saúde. “Não é só fazer um curativo, que cuide da lesão, sem se perguntar o porquê dela. A orientação é para o profissional de saúde atuar de forma preventiva, com encaminhamento para outros serviços, inclusive psicossociais, e que faça notificação. Violência não é só a que ocorre fora do ambiente familiar”, afirma Fernanda.

Rede de pesquisa contínua

A dissertação de mestrado, defendida em 2012, foi orientada pelo professor do Departamento de Psicologia da



Foto: Márcio Brigatto

Lélío Moura Lourenço: coordenador do Núcleo de Estudos em Violência e Ansiedade Social (Nevas) da UFJF

UFJF e coordenador do Núcleo de Estudos em Violência e Ansiedade Social (Nevas) da Universidade, Lélío Moura Lourenço, e coorientada pelo docente do Departamento de Estatística da UFJF, Marcel de Toledo Vieira. Alunas da graduação em Psicologia realizaram o trabalho de campo com a aplicação dos questionários nas residências. Segundo Lourenço, o estudo faz parte de um projeto mais amplo, envolvendo parceria com o Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), o Programa local e o Nevas.

A pesquisa vincula-se assim à tese de doutorado de Carla Gebara, na instituição paulista, que irá comparar a associação entre álcool e violência doméstica, no bairro pesquisado por Fernanda, com outra comunidade de renda mais alta em Juiz de Fora. O objetivo é avaliar o impacto de uma intervenção breve,

realizada em contexto comunitário domiciliar, para mulheres com uso de risco de bebida para redução do consumo e do padrão de violência doméstica entre casais e contra filhos. E Fernanda, aprovada no doutorado

em Psicologia da UFJF, voltará a campo para compreender o contexto em que ocorreram as agressões e o uso de álcool, fazer análises estatísticas mais complexas e comparações em médio prazo.

Nível de risco de ingestão de álcool

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o consumo de álcool é considerado de risco quando ultrapassa 20g diárias e mais de cinco dias de uso na semana. Uma garrafa de 600ml de cerveja, quase duas taças (417ml) de vinho, uma dose de 100ml de cachaça, vodka ou conhaque equivalem aproximadamente às 20g. O uso acima desse nível aumenta a possibilidade de consequências perigosas para os usuários e para os que os cercam, porém, ainda não pressupõe danos ao indivíduo

Lei Maria da Penha

Criada para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a lei 11.340 abrange cinco tipos de agressão: física; sexual; psicológica; patrimonial; e moral. Em qualquer uma dessas situações, ela deve ir à Delegacia, Seção ou Posto de Atendimento Especializado da Mulher. No local, relatará o caso, assinará registro de ocorrência, poderá requerer medidas protetivas e, se preciso, fará exames de perícia. Conforme a situação, a lei prevê: assistência; licença do trabalho; abrigo; afastamento e prisão do cônjuge; entre outras medidas. A mulher também pode relatar a violência e receber orientações pelo telefone 180. A ligação é gratuita, e o serviço funciona 24 horas

A lei recebeu o nome de Maria da Penha em homenagem à farmacêutico-bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes, que lutou, durante quase 20 anos, para que seu marido, o então professor universitário Marco Antonio Herredia Viveros, fosse preso. Ele a espancava e, em 1983, disparou um tiro contra ela, deixando-a paraplégica. Meses depois, tentou eletrocutá-la. Somente com a intervenção da Organização dos Estados Americanos (OEA), Viveros foi preso, em 2002, ficando menos de dois anos em regime fechado. Em 2006, a lei 11.340 foi sancionada

+ MAIS

FERNANDA MONTEIRO DE CASTRO BHONA, DOUTORANDA E MESTRE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFJF; PSICÓLOGA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
BIT.LY/CURRICULO/FERNANDA
FBHONA@GMAIL.COM

LÉLIO MOURA LOURENÇO, PÓS-DOUTOR EM ESTUDOS DA CRIANÇA PELA UNIVERSIDADE DO MINHO (PORTUGAL); DOUTOR E MESTRE EM PSICOLOGIA SOCIAL PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC-SP) E UNIVERSIDADE GAMA FILHO, RESPECTIVAMENTE; PROFESSOR DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA UFJF; COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM VIOLÊNCIA E ANSIEDADE SOCIAL (NEVAS) DA UFJF
BIT.LY/CURRICULO/LELIO
LELIOMLOURENCO@GMAIL.COM

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA, PÓS-DOUTOR EM ENGENHARIA PELA UNIVERSIDADE DE SOUTHAMPTON (INGLATERRA); MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA PELA PUC-RJ; GRADUADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS PELA UFJF; CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DA UFJF
BIT.LY/CURRICULO/MARCEL
MARCEL.VIEIRA@UFJF.EDU.BR

LEIA A DISSERTAÇÃO "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CONSUMO DE ÁLCOOL ENTRE MULHERES: UM ESTUDO TRANSVERSAL POR AMOSTRAGEM NA CIDADE DE JUIZ DE FORA - MG" (BIT.LY/DISSERTACAO/FERNANDA)